



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000039/2024
MAIO / 2024

DECRETO Nº 0000039/2024, 08 de maio de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 75.567,47 ((setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete cc

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	1.965,47
Total do Projeto/Atividade		1.965,47
Total da Unidade		1.965,47
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 162100000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 162100000	1.102,00
Total do Projeto/Atividade		1.102,00
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDICPLINAR À SAÚDE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 160000000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		59.602,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	11.000,00
Total do Projeto/Atividade		11.000,00
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
Total da Unidade		11.500,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
Total da Unidade		2.500,00
Total		75.567,47

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 75.567,47 ((setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.186 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
33909100000 - Sentenças Judiciais	Fonte: 150000000	1.965,47
Total do Projeto/Atividade		1.965,47
1.011 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000039/2024
MAIO / 2024

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES

Total da Unidade		11.965,47
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 160000000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
319016000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000010	500,00
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
319013000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 150000010	500,00
339014000000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE		
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 162100000	1.102,00
Total do Projeto/Atividade		1.102,00
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
339093000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
1.366 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- INVESTIMENTO		
449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 162100000	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		59.602,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.300 - CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS JUNTO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS P		
449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
2.471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE - PRÉ-ESCOLAR		
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	500,00
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.500,00
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1.274 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO E OU CONVÊNIO		
449051000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 150000000	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.451 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E OU CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRI		
339036000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
Total da Unidade		2.500,00
Total		75.567,47

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 08 maio de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91